



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 0379, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o ofício nº 24/2020 da Comissão Eleitoral do Coren – PI, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Maria dos Remédios Alves Monteiro – Coren-PI nº 488872-ENF** para emitir parecer referente a recurso oriundo dos representantes dos Quadros I e II da Chapa 3 (Muda Coren), relativo as eleições para o triênio de 2021 e 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de novembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antonio Francisco Luz Neto

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF